



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 10 de Setembro de 2026

KELLY CRISTINA Assinado de forma
DESTRO:223046 digital por KELLY
CRISTINA
65268 DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 31 de Agosto de 2026.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:254396932
20

Assinado de forma
digital por WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 31 de Agosto de 2026.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:254396932
20

Assinado de forma
digital por WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED



SEMAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 04 de Setembro de 2026.

ALESSANDRA
PESSOA DA
SILVA:02613088230

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRA PESSOA
DA SILVA:02613088230

ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social